

## **2ª CORRIDA E CAMINHADA DA MULHER - FAZENDA RIO GRANDE - 2019**

A organização do evento será da Race for Life em parceria com a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e Secretaria Especial da Mulher de Fazenda Rio Grande, PR, Brasil

### **APRESENTAÇÃO**

Um pouco de história:

O Dia Internacional da Mulher e a data de 8 de março são comumente associados a dois fatos históricos que teriam dado origem à comemoração. O primeiro deles seria uma manifestação das operárias do setor têxtil nova-iorquino ocorrida em 8 de março de 1857 (segundo outras versões, em 1908), quando trabalhadoras ocuparam uma fábrica, em protesto contra as más condições de trabalho.

A manifestação teria sido reprimida com extrema violência. Segundo essa versão, as operárias foram trancadas dentro do prédio, o qual foi, então, incendiado. Em consequência, cerca de 130 mulheres morreram. O outro acontecimento é o incêndio de uma fábrica, ocorrido na mesma data e na mesma cidade. Não existe consenso historiográfico quanto a esses dois fatos, nem sequer sobre as datas, o que gerou mitos sobre esses acontecimentos.

Alguns historiadores afirmam que o incêndio de 1857 não ocorreu (pelo menos, não naquela data), e defendem a ideia de que o incêndio relacionado ao Dia Internacional da Mulher fora, de fato, o incêndio na fábrica da Triangle Shirtwaist, em Nova York, no dia 25 de março de 1911 (ou seja, um ano depois de a proposta de criação do Dia Internacional da Mulher ser apresentada por Clara Zetkin, durante a II Conferência Internacional de Mulheres Socialistas, em Copenhague). A Triangle empregava 600 trabalhadores, em sua maioria mulheres imigrantes. Na tragédia, 146 pessoas morreram, sendo 125 mulheres e 21 homens.

### **Sobre o evento:**

Art. 1º - A presente prova tem o intuito de difundir a prática do pedestrianismo, para praticantes do atletismo em geral quer sejam eles atletas amadores e proporcionando a qualidade de vida de uma forma geral, através de mudanças de Hábitos no seu estilo de vida.

Art. 2º - A prova será realizada em parceria com os municípios e instituições que buscam difundir e oferecer oportunidades de praticar o esporte em questão, quer seja ele em forma competitiva ou de lazer abrindo possibilidade de interação entre os competidores e, ao mesmo tempo entrar no calendário das corridas de rua, seguimento este que mais cresce no atualmente no país.

### **LOCAL**

Art. 3º - Será realizada no dia 09/03 (sábado) com largada às 18h00 na Rua Jacarandá, 300 – Nações. Em frente a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande/Pr.

### **INSCRIÇÕES**

Art. 4º - As inscrições terão duas opções no ato de escolha online:

- **KIT COMPLETO:** direito a uma camiseta promocional alusiva ao evento, kit cronometragem, medalha e hidratação pós prova.
- **KIT SIMPLES:** apenas kit para cronometragem da prova, medalha e hidratação pós prova.

Art 5º - As inscrições são limitadas e deverão ser realizadas pelo site [www.ticketagora.com.br](http://www.ticketagora.com.br) / [www.raceforlife.com.br](http://www.raceforlife.com.br) / [www.clickcorridas.com.br](http://www.clickcorridas.com.br) até o dia 06/03, podendo ser encerrada a qualquer momento sem aviso prévio caso atinja o limite de vaga disponível.

Parágrafo único - Os tamanhos das camisetas serão oferecidos no momento da efetivação da inscrição nos sites, onde o atleta terá as opções das mesmas.

Art. 6º - A prova terá o limite de 500 atletas, divididos em suas respectivas categorias conforme descrito no art. 10º deste regulamento.

## **DISTÂNCIA | PREMIAÇÃO**

Art. 7º - Será realizada apenas em distância única (5km aproximadamente),

Art. 8º - Não haverá dupla premiação. Os atletas que receberem premiação no geral, não receberão premiação nas categorias.

Art. 9º - Todo atleta inscrito e que passar pela linha de chegada, receberá uma medalha como premiação.

Art. 10º - Haverá premiação no geral masculino e feminino e nas categorias apenas no feminino.

## **5km GERAL:**

Troféus para os cinco (05) primeiros colocados no geral masculino e feminino aferidos por tempo bruto.

## **5km CATEGORIAS FEMININAS:**

Serão premiadas com (01) Troféu + Kit oferecidos por patrocinadores (se houver) nas faixas etárias por tempo líquido as três (03) primeiras colocadas conforme categorias a seguir:

F-14-19 | F-20-24 | F-25-29 | F-30-34 | F-35-39 | F-40-44 | F-45-49 | F-50-54 | F-55-59 | F-60-64 | F-65-69 | F-70+

\*Será considerado o ano de nascimento do atleta como parâmetros de categoria.

- (01) Troféu MAIOR ASSESSORIA / GRUPO.

## **CONTROLE DA PROVA**

Art. 11º - A apuração da prova será através do sistema chip:

- a) O atleta que não for registrado nos pontos de cronometragem será desclassificado.
- b). Os atletas que não respeitarem o percurso em sua totalidade e suas limitações serão desclassificados pela organização da prova.
- c). Para a classificação de categorias será considerado o tempo líquido.
- d) Atletas que repassarem seu numeral e chip a terceiros e não efetuarem a troca das informações até as 17 horas do dia do evento, poderão ter seu número de CPF bloqueados para os eventos da RACE FOR LIFE.
- e) A organização reserva o direito de exigir documento de identidade para os atletas que forem classificados nas categorias.

## **DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 12º – Todo atleta inscrito será diretamente responsável por sua condição de saúde, isentando a Organização do evento, parceiros e patrocinadores de qualquer responsabilidade neste sentido, antes, durante e após o evento.

Parágrafo Único – Todos os atletas que possuírem patologias cardíacas deverão apresentar atestado médico de aptidão com assinatura do responsável desta área, para fins de participação na prova.

Art. 13º – Os casos omissos a este Regulamento serão decididos por força de edital no dia do evento, no intuito de buscar a prevenção dos participantes em geral.

Art. 14º – Não haverá premiação em dinheiro, sendo que todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal e sem descumprimento deste regulamento receberão medalhas de participação.

Art. 15º – Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial do evento, ao prazo de até 24 horas após o término de cada etapa.

Art. 16º – A participação do atleta na prova é estritamente individual, sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da organização da prova;

Parágrafo – Acompanhamento de atletas por treinadores/assessoria com bicicleta e outros meios resultarão na desclassificação do participante;

Art. 17º - Serão colocados, à disposição dos participantes inscritos, sanitários e guarda-volumes na região da largada/chegada da prova.

Art. 18º - A organização não recomenda que sejam deixados valores no guarda-volumes, tais como: relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito, entre outros.

Art. 19º - A organização não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no guarda-volumes, uma vez que se trata de um serviço de cortesia da prova.

Art. 20º - Não haverá reembolso, por parte da organização, bem como de seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independentemente de qual seu o motivo, nem por qualquer extravio de material ou prejuízo que porventura os participantes venham a sofrer durante a participação no evento.

Art. 21º - A organização poderá suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.

Art. 22º - Qualquer reclamação e/ou recurso sobre o resultado extraoficial da competição deverá ser feita, por escrito, à organização, no dia do evento, em até 30 minutos após a sua divulgação. Porém, caso essa reclamação seja a respeito do resultado divulgado no site do evento, o prazo máximo para qualquer alteração será de até 72 horas após a primeira publicação do resultado no site do evento.